GRAVE

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICAGESE Nº 738

Após fechamento da fábrica de cimento Itaguassu/ Nassau, operários lutam pelo pagamento das verbas rescisórias.

Localizada no município de Nossa Senhora do Socorro, na região metropolitana de Aracaju, a fábrica Itaguassu/Nassau, que pertencia ao Grupo Industrial João Santos, de Pernambuco, começou a atrasar os salários dos trabalhadores em 2015. No ano seguinte, parou a produção, sendo leiloada em 2022 para pagar os ex-trabalhadores, mas esse dinheiro até hoje não foi creditado na conta dos ex-trabalhadores. O Grupo João Santos, usando sua influência na justiça pernambucana no processo nº 0002836.58.2023.8.17.9000, tem impedido a finalização do processo conduzido pela Justiça do Trabalho de Sergipe.

Em dezembro de 2022, o Grupo João Santos pediu Recuperação Judicial, mesmo após a realização do leilão e do pagamento do sinal de compra pela Polimix Concreto (Cimento Mizu). Hoje, a Polimix Concreto está operando a fábrica, enquanto isso, os ex-trabalhadores da Itaguassu/Nassau seguem sem receber as verbas rescisórias, sendo que existe quase R$ 100 milhões depositados em juízo para este fim.

Entenda a luta dos trabalhadores

Em setembro de 2015 os trabalhadores realizaram uma greve que durou 14 dias. Um acordo foi assinado na Justiça do Trabalho, mas a empresa não cumpriu. Trabalhadores foram demitidos, apenas uma parte do setor administrativo seguiu trabalhando.

Em agosto de 2022 a fábrica é leiloada por R$ 316 milhões, sendo pago 25% referente ao sinal de efetivação da compra e depositado em juízo, conforme determinação da justiça, para pagar a dívida com os trabalhadores. Em dezembro de 2022, o Grupo João Santos entrou com pedido de recuperação judicial para pagamento dos trabalhadores. Esse pedido foi feito junto a 15ª Vara Cível de Recife no dia 23 de dezembro, antevéspera de Natal. No dia 27, o juiz de plantão deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial do Grupo João Santos. Em apenas 4 dias, o juiz analisou quase 30 mil páginas e deu a sentença a favor dos empresários.

Em 2023 o SINDICAGESE recorreu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) questionando a competência da 15ª Vara Cível no processamento da recuperação judicial, já que a Justiça do Trabalho de Sergipe cuidava de todas as ações ligadas à empresa.

SINDICAGESE - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Cimento, Cal e Gesso dos Municípios de Aracaju, Itabaiana, Itabaianinha, Laranjeiras, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Santo Amaro das Brotas e Simão Dias, no Estado de Sergipe.
ENDEREÇO: Rua Laranjeiras 264, Edificio Aliança - 3º andar - sala 303, CEP 49010-000, Aracaju/SE

A LUTA CONTINUA

“Seguimos mobilizados cobrando o pagamento dos trabalhadores”

O SINDICAGESE e os ex-trabalhadores da Itaguassu/Nassau seguem firmes e fortes na luta. Apesar do posicionamento do STJ e do STF em manter o processo de recuperação judicial na 15ª Vara Cível de Pernambuco, seguimos mobilizados e na luta, tanto no campo jurídico como na ação direta.

No campo jurídico, cobramos que uma ação do sindicato, protocolada em 2023 junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, processo nº 0002836.58.2023.8.17.9000 seja julgada. Nela questionamos que a Itaguassu/Nassau não se enquadra nos critérios de deferimento para a recuperação judicial, já que os requisitos exigem que a empresa esteja paralisada em até dois anos, para que tenha esse direito. A Itaguassu/ Nassau estava paralisada há mais de sete anos. Sem contar que a fábrica já não pertencia mais ao Grupo João Santos.

Seguimos mobilizados cobrando ações concretas das autoridades sergipanas e cobrando da justiça que use o dinheiro em juízo para pagar os ex-trabalhadores. A justiça teve braço forte para entregar a fábrica aos novos donos, então precisa ter braço forte para garantir nossos direitos.

Protesto por pagamento das verbas rescisórias durante a inauguração da Polimix Concreto, em novembro do ano passado | foto: Sindicagese

SINDICAGESE - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Cimento, Cal e Gesso dos Municípios de Aracaju, Itabaiana, Itabaianinha, Laranjeiras, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Santo Amaro das Brotas e Simão Dias, no Estado de Sergipe.
ENDEREÇO: Rua Laranjeiras 264, Edificio Aliança - 3º andar - sala 303, CEP 49010-000, Aracaju/SE